

## HOMOLOGAÇÃO

**Referências:**

Processo nº 2023046420

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O Secretário de Saúde do Município de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base nas disposições regulamentares aplicáveis; e

**Considerando** o processo de Credenciamento nº 003/2023 (processo administrativo nº 2023046420), destinado ao Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, incluindo pessoas físicas e jurídicas, para prestação complementar de serviços públicos de saúde à população, utilizando estrutura e recursos próprios e visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO;

**Considerando** a análise da documentação apresentada pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais e entidades de saúde qualificadas, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Catalão-GO;

**Considerando** os resultados expressos no Certificado de Regularidade da documentação de credenciamento, datado de 1º de fevereiro de 2024, elaborado pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 1.919/2019, de 18 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 573, de 13 de abril de 2021 e Portaria nº 139, de 04 de fevereiro de 2022;

**Considerando** a apresentação de documento de Renúncia ao Prazo Recursal por parte dos interessados declarados inabilitados pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento), reconhecendo a ausência de parte da documentação exigida no Edital, comprometendo-se a submeter a documentação faltante para futura habilitação;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final do processo de Credenciamento nº 003/2023, conforme avaliado e recomendado pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público. Determina-se ao departamento competente da Secretaria Municipal de Saúde a execução dos procedimentos necessários para a formalização dos termos de credenciamento, em conformidade com as estipulações do Edital correspondente.

**Disposições Finais:**

Esta homologação autoriza a imediata implementação das ações decorrentes, respeitando-se todos os prazos, condições e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Catalão/GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2024.



**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
Secretário Municipal de Saúde